



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO

N.	Documento	Entrega
1.	Ofício de encaminhamento da proposta de celebração de termo de fomento/colaboração em versão original, datado e assinado, encaminhado ao titular da Secretaria, indicando o(s) número(s) da(s) emenda(s) parlamentares, o público alvo a ser atendido e a justificativa do interesse comum com o Estado (<u>modelo no site</u>).	
2.	Cópia autenticada das normas de organização interna da organização da sociedade civil entre as quais constem os requisitos do art. 33 , incisos I, III e IV, da Lei nº 13.019 de 2014.	
3.	Caso o documento nº 2 apresentado tenha sido registrado por uma entidade matriz, que não seja a organização da sociedade civil beneficiada pela LOA, devem ser apresentadas, também, cópias autenticadas da documentação que comprova a habilitação jurídica da filial com relação à matriz e a sua vinculação àquelas normas de organização interna.	
4.	Checklist de verificação das normas de organização interna, conforme disposto no Art. 33 da 13.019/2014 (<u>modelo no site</u>).	
5.	Comprovação de existência de, no mínimo, dois anos, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.	
6.	Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado no plano de trabalho (conta de água, energia elétrica ou telefone).	
7.	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, assinado pelo representante legal (<u>modelo no site</u>).	
8.	Cópia autenticada da ata de eleição e de posse da diretoria atual da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
9.	Cópia simples do comprovante de residência do representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA (conta de água, energia elétrica ou telefone).	
10.	Cópia autenticada dos documentos do representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA com competência para firmar termo de fomento com órgão público (documento de identidade válido em território nacional com foto e CPF). Em caso de celebração por procuração, deverão ser juntadas ao instrumento cópias autenticadas dos documentos de identificação do procurador.	
11.	Certidão negativa de débitos trabalhistas da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
12.	Certidão negativa de débitos trabalhistas da matriz, se houver.	
13.	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
14.	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União da matriz, se houver.	
15.	Certificado de regularidade do FGTS da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
16.	Certificado de regularidade do FGTS da matriz, se houver.	
17.	Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
18.	Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual da matriz, se houver.	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

N.	Documento	Entrega
19.	Certidão negativa de inadimplência de convênios e instrumentos congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
20.	Certidão Negativa Municipal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
21.	Certidão Negativa Municipal da matriz, se houver.	
22.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS , conforme instituído pela Resolução nº 21, de novembro de 2016, para propostas na área de Assistência Social.	
23.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no Conselho Municipal de Assistência Social para propostas na área de Assistência Social.	
24.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , para entidades que atendem crianças e adolescentes.	
25.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e cópia do registro no órgão competente de Vigilância Sanitária , para entidades que atendem pessoas idosas.	
26.	Relatório de atividades do exercício anterior da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA, datado e assinado pelo seu representante legal.	
27.	Comprovação de experiência prévia da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, mediante, por exemplo, cópias de termos de fomento celebrados e executados anteriormente.	
28.	Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (<u>modelo no site</u>).	
29.	Plano de trabalho elaborado nos termos do art. 22 da Lei n.º 13.019/2014 e assinado pelo representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
30.	Pesquisas de preços , de todas as despesas apresentadas na proposta, mediante a adoção de qualquer meio que possibilite a efetiva constatação do preço real de mercado. Exemplos: atas de registro de preços em vigor adotadas no Estado; tabelas de preços de associações profissionais; pesquisa publicada em mídia especializada; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso; cotações com até três fornecedores ou prestadores de serviço; contratações similares ou parcerias da mesma natureza; dissídios coletivos, etc.	
31.	Mapa comparativo de preços , assinado pelo representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA (<u>modelo no site</u>).	
32.	Aprovação da proposta pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para propostas na área de Assistência Social.	

Notas:

- 1) Para as propostas cujo objeto seja a execução de obras de reforma, outros documentos serão solicitados pela área técnica de acordo com a especificidade da intervenção.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

N.	Documento	Entrega
2)	Conforme previsão do artigo 3º, II e III, da Lei nº 13.726/2018, a autenticação de cópias pode ser feita por servidor público da SETADES, mediante apresentação do documento original.	
3)	O preenchimento desta listagem atesta a entrega dos respectivos documentos à Gerência de Gestão de Convênios da SETADES, mas não a sua suficiência e adequabilidade às exigências legais aplicadas à celebração de termos de fomento/colaboração. Dessa forma, complementação documental pode ser solicitada se posterior análise técnica demonstrar sua necessidade.	
4)	LOA – Lei Orçamentária Anual.	

A Gerência de Gestão de Convênios da SETADES recebeu da OSC

os documentos listados conforme registro do campo “entrega”.

OBSERVAÇÕES:

Vitória/ES, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura e carimbo SETADES)